



Câmara Municipal de Ouro Branco

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG

EXERCÍCIO DE 2020

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online “Contas Públicas”, permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem aguardando a criação de Norma por parte do Poder Executivo, que estabeleça as diretrizes de reavaliação e depreciação dos bens sob o seu poder e guarda. Já notificaram à Prefeitura sobre o assunto, tendo em vista as exigências e prazos do Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional. Porém, até o momento a Câmara não obteve respostas por parte do Poder Executivo.

Desta forma, a Câmara Municipal fez, até o momento, o levantamento físico de todos os seus bens confrontando-os com as informações contidas no inventário geral, efetuando as baixas daqueles que se tornaram inservíveis. O próximo passo será o reajuste a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 7.487.715,04 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) decorrente de remanejamento de dotações da Câmara no período.

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador. No quadro abaixo pode-se verificar os montantes das Transferências Financeiras Recebidas em relação ao total da Despesa Orçamentária, e conseqüentemente, o equilíbrio financeiro.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Total das Transferências Financeiras Recebidas	7.166.549,21
Total das Despesas Orçamentárias	(6.062.061,99)
Diferença Apurada no Exercício	1.104.487,22

BALANÇO FINANCEIRO

Do montante apresentado nos recebimentos extraorçamentários, R\$ 130.107,57 (cento e trinta mil, cento e sete reais e cinquenta e sete centavos) referem-se à inscrição de restos a pagar do exercício e, o restante, ao ingresso de receitas extraorçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, faturas de serviços.

E, do montante relativo aos pagamentos extraorçamentários, o valor de R\$ 209.048,71 (duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e um centavos), refere-se ao pagamento de Restos a Pagar de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Estoque apresentou a seguinte movimentação em 2020:

Saldo Anterior	11.504,98
(+) Entradas	44.492,11
(-) Saídas	(31.369,81)
Saldo Atual	24.627,28

Já no **Ativo Não Circulante**, o Imobilizado sofreu as seguintes movimentações:

Bens Móveis

Saldo Anterior	423.189,10
(+) Incorporação de Bens DEO	58.089,83
(+) Incorporação de Bens IEO	118.700,00
(-) Baixa de Bens	(21.603,71)
Saldo Atual	578.375,22

Bens Imóveis

Saldo Anterior	358.284,71
(+) Incorporação de Bens DEO	0,00
(+) Incorporação de Bens IEO	0,00
(-) Baixa de Bens	0,00
Saldo Atual	358.284,71



Câmara Municipal de Ouro Branco

Os bens móveis incorporados Independentes da Execução Orçamentária, referem-se aos Restos a Pagar Não Processados de 2019 liquidados em 2020.

Não houve, no exercício, reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado. A Câmara Municipal está aguardando a criação pelo Município, de Normas que estabelecerão os critérios para reavaliação/depreciação dos bens públicos.

No **Passivo Circulante**, em obediência ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, da Secretaria do Tesouro Nacional, foi registrado o valor de R\$ 24.169,41 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) à conta “Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar”, relativo ao reconhecimento por competência decorrente de obrigações com benefícios aos servidores, ou seja, reconhecimento do terço de férias.

O valor registrado como “Demais Obrigações a Curto Prazo” refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e RPAs e não recolhidos no exercício. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado no almoxarifado no valor de R\$ 31.369,81 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) mais o material de consumo imediato no valor de R\$ 84.229,16 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os valores demonstrados como “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos Operacionais” referem-se, respectivamente, as receitas e despesas extraorçamentárias.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades de Investimento e Financiamento, vale ressaltar que os mesmos, nunca apresentarão ingressos, tendo em vista que a Câmara Municipal não é Órgão arrecadador, e toda sua receita decorre única e exclusivamente dos duodécimos repassados pelo Executivo. Assim sendo, todo desembolso ocorrido nessas duas atividades citadas anteriormente, foi arcado pelo fluxo de caixa das Atividades Operacionais.

LEANDRO MARCELO SOUZA
PRESIDENTE

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTADOR - CRC/MG 11.338